PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 193/2026

1. BASE LEGAL

1.1 A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objeto contratado mediante procedimento auxiliar de credenciamento, previamente instaurado pelo Município de Xaxim/SC por meio do Edital de Credenciamento nº 0034/2025.

1.2 O procedimento auxiliar de credenciamento foi instaurado com fundamento no art. 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços artísticos musicais em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.

1.3 A contratação deverá observar, ainda, os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, especialmente quanto à formalização da demanda, justificativa da contratação, justificativa do preço, razão da escolha do contratado, comprovação de habilitação e autorização da autoridade competente.

1.4 Considerando que a inexigibilidade deriva do Credenciamento nº 0034/2025, o presente processo não constitui nova seleção competitiva entre artistas, mas formalização de contratação direta de credenciado, conforme demanda específica da Secretaria Municipal de Cultura.

2. OBJETO

2.1 Contratação de apresentação artística Da banda Geração Fandangueira ara realização de show musical durante a 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim, no dia 19 de setembro de 2026, na Praça Frei Bruno, integrando a programação promovida pelo Município de Xaxim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

2.2 A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação musical na categoria trio/banda, a ser executada pelo credenciado Nelo Francisco Amaral Dutra, inscrito no Edital nº 0034/2025 – Credenciamento de Artistas, para realização de show musical no dia 19 de setembro de 2026, das 12h às 14h, durante a 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim, a ser realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, na Praça Frei Bruno, promovida pelo Município de Xaxim/SC, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

2.3 A contratação justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer as ações culturais desenvolvidas pelo Município, proporcionando à população acesso gratuito a atividades artísticas, culturais e de entretenimento, especialmente aquelas relacionadas à música e às tradições campeiras, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e de valorização dos artistas locais e regionais.

2.4 A apresentação musical contribuirá para enriquecer a programação da 2ª Festa Campeira, proporcionando momentos de lazer, convivência e integração social, além de valorizar as manifestações culturais e as tradições que integram a identidade da comunidade. A programação artística também contribuirá para consolidar o evento como espaço de difusão cultural e de participação da população, bem como para fomentar a movimentação do comércio local e dos empreendedores envolvidos na realização da festividade.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 0034/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços artísticos musicais em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, com duração de 2 (duas) horas por apresentação.

4.2 O credenciamento prevê valores padronizados por categoria artística, incluindo a categoria “trio e/ou banda”, com valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por apresentação, razão pela qual o preço da presente contratação decorre da tabela previamente estabelecida no chamamento de credenciamento.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de tabela padronizada previamente definida pela Administração no chamamento público, aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

4.4 O valor revela-se compatível com o parâmetro estabelecido no credenciamento e atende ao interesse público, considerando a natureza artística do serviço, a duração da apresentação, a finalidade cultural do evento e a necessidade de valorização de artistas locais e regionais em eventos oficiais do Município.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha de NELO FRANCISCO AMARAL DUTRA, inscrito no CNPJ nº 62.701.036/0001-50, decorre de sua condição de credenciado no Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 0034/2025, estando habilitado para a prestação de serviços artísticos musicais em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.

5.2 A contratação mostra-se adequada ao evento, considerando a compatibilidade da apresentação musical com a programação da 2º festa campeira, a disponibilidade para a data do evento e o atendimento às condições padronizadas do credenciamento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NELO FRANCISCO AMARAL DUTRA**
CNPJ: 62.701.036/0001-50

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Othon Paulo Tavares de Almeida, matrícula nº 10.341.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
38 - Secretaria de Cultura.

Município de Xaxim, 15 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.17 08:10:41 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal